



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 5 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01552 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C86DBBE84E0C38E585E467A88FF50378

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- RESULTADO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PP 030/2021.
- APOSTILAMENTOS - CONTRATOS DE LOCAÇÃO.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0142/2021
- PORTARIA Nº 060.2021
- DECRETO Nº 143.2021
- DECRETO 058/2021
- DECRETO Nº. 144/2021 DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE AUTORIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - CONTRATO 98

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Pregoeiro e a equipe de apoio, após análise e julgamento da proposta de preço e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial SRP Nº 030/2021** que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

1. **MS MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.742.908/0001-03, localizada na Rua 25 de Fevereiro, nº 119, Centro, CEP Nº 44.915-000, São Gabriel/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**
2. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 17406.286/0001-02, localizada na BA 052, KM 354, nº 910, Alta Vitória, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais).**
3. **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.453/0001-26, localizada na Avenida José Crispim Pereira de Novaes, nº 110, Centro, CEP Nº 44.880-000, Cafarnaum/BA, com o seguinte lote: **LOTE 03 – totalizando o valor de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 496.580,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

Cafarnaum, 01 de outubro de 2021.

GABRIEL IZIDIO BONFIM
PREGOEIRO

Leilson Soares Lima
EQUIPE DE APOIO

Jailton Carneiro De Souza
EQUIPE DE APOIO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 006 de 04 de janeiro de 2021, torna público que realizou a licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 030/2021, que tem como objeto: **Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou vencedoras as Empresas:

1. **MS MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.742.908/0001-03, localizada na Rua 25 de Fevereiro, nº 119, Centro, CEP Nº 44.915-000, São Gabriel/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**
2. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 17406.286/0001-02, localizada na BA 052, KM 354, nº 910, Alta Vitória, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais).**
3. **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.453/0001-26, localizada na Avenida José Crispim Pereira de Novaes, nº 110, Centro, CEP Nº 44.880-000, Cafarnaum/BA, com o seguinte lote: **LOTE 03 – totalizando o valor de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 496.580,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

Publique-se e cumpra-se.
Cafarnaum, 01 de outubro de 2021.

GABRIEL IZIDIO BONFIM
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 030/2021**, tipo menor valor por lote, destinado à **contratação de empresa do ramo para fornecimento de material de limpeza, material descartável e utensílios de limpeza, para atender as demandas das secretarias municipais do Município de Cafarnaum/BA**, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. EMPRESAS VENCEDORAS:

1. **MS MED LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 22.742.908/0001-03, localizada na Rua 25 de Fevereiro, nº 119, Centro, CEP Nº 44.915-000, São Gabriel/BA, com o seguinte lote: **LOTE 01 – totalizando o valor de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais).**
2. **MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº 17406.286/0001-02, localizada na BA 052, KM 354, nº 910, Alta Vitória, CEP Nº 44.900-000, Irecê/BA, com o seguinte lote: **LOTE 02 – totalizando o valor de R\$ 172.400,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos reais).**
3. **JULIANA BARRETO TENÓRIO**, inscrita sob o CNPJ Nº 20.716.453/0001-26, localizada na Avenida José Crispim Pereira de Novaes, nº 110, Centro, CEP Nº 44.880-000, Cafarnaum/BA, com o seguinte lote: **LOTE 03 – totalizando o valor de R\$ 58.180,00 (cinquenta e oito mil cento e oitenta reais).**

Totalizando o valor global final de **R\$ 496.580,00 (quatrocentos e noventa e seis mil quinhentos e oitenta reais).**

Adjudicação realizada pelo Pregoeiro Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia **08/09/2021**.

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02 (dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,

Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Cafarnaum, 01 de outubro de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

I TERMO DE APOSTILAMENTO RELATIVO AO CONTRATO DE Nº 0042/2021

DISPENSA Nº 030/2021

CONTRATANTE

Município de Cafarnaum, com sede a RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.714.142/0001-62, aqui representado pela gestora do Município a excelentíssima, Sr^a. **SUELI FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 413.902.535-20, residente nesta Cidade de CAFARNAUM-BAHIA.

CONTRATADO

JAILMA SENA MACAÚBAS, brasileira, inscrita na carteira de Identidade nº **07.632.162-24 SSP/BA**, CPF. Nº **729.947.205-82**, capaz, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias – 52 – Centro - **Cafarnaum – BA**, CEP. 44880-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 52, CENTRO DE CAFARNAUM/BA PARA O FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM/BA, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0047/2021, decorrente da Dispensa de nº 030/2021, sujeitando-se no art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do objeto, constante da Cláusula Primeira, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1 Onde se lê:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 52, CENTRO DE CAFARNAUM/BA PARA O FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM/BA.

Leia-se:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 52, CENTRO DE CAFARNAUM/BA PARA O FUNCIONAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM/BA.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cafarnaum, 01 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA
Sueli Fernandes Souza Novais
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

I TERMO DE APOSTILAMENTO RELATIVO AO CONTRATO DE Nº 0050/2021 **DISPENSA Nº 038/2021**

CONTRATANTE

Município de Cafarnaum, com sede a RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ nº. 13.714.142/0001-62, aqui representado pela gestora do Município a excelentíssima, Sr^a. **SUELI FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, maior, casada, portadora do RG sob nº 264.221.745 SSP/BA, inscrita no CPF sob o n.º 413.902.535-20, residente nesta Cidade de CAFARNAUM-BAHIA.

CONTRATADO

ZÉLIA MARQUES DE BARRETO DE JESUS, brasileira, inscrita na carteira de Identidade nº **0122893298 SSP/BA**, CPF. Nº **372.756.825-91**, capaz, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, 79 – Centro - **Cafarnaum – BA**, CEP. 44880-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA AMERINO PORTUGAL, S/N, CENTRO DE CAFARNAUM/BA PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 0055/2021, decorrente da Dispensa de nº 038/2021, sujeitando-se no art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do objeto, constante da Cláusula Primeira, com base no Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93:

1.1.1 Onde se lê:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA AMERINO PORTUGAL, S/N, CENTRO DE CAFARNAUM/BA PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA.

Leia-se:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA AMERINO PORTUGAL, S/N, CENTRO DE CAFARNAUM/BA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR - SEBRAE DE CAFARNAUM/BA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cafarnaum, 01 de Setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA
Sueli Fernandes Souza Novais
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 142/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 195/2021

CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

CNPJ: 07.471.060/0001-31

VALOR: R\$ 22.100,00(vinte e dois mil e cem reais)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários no município de Cafarnaum, compreendendo a execução dos serviços de planejamento, organização, execução e correção das provas objetivas, respostas à eventuais recursos e contratação de fiscais.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO / UNIDADE: 02.05.01

ATIVIDADE: 2008

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00

FONTE: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 181/2021.

PROCESSO Nº: 195/2021.

RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários no município de Cafarnaum, compreendendo a execução dos serviços de planejamento, organização, execução e correção das provas objetivas, respostas à eventuais recursos e contratação de fiscais.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 142/2021.

NOME DA CONTRATADA: PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP.

ESPÉCIE: Prestação Serviço.

CNPJ: 07.471.060/0001-31

VIGÊNCIA: 16/09/2021 A 31/12/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.01 / ATIVIDADE: 2008/
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/ FONTE: 00.

América Dourada - BA, 16/09/2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 060/2021
DE 05 DE OUTUBRO 2021

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.^a Ivaní Rosa da Silva Souza, **Professora**, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio a funcionária a Sr.^a Ivaní Rosa da Silva Souza, **Professora**, por um período de 03 (três) meses, tendo início em 01 de outubro de 2021, com final em 01 de janeiro de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Cafarnaum -Ba, em 05 de outubro de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 143/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Avaliação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Avaliação**, Símbolo **CC-14**, o Sr. José Marcos Cavalcante de Moraes.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 144/2021
DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Autorização e Regulação do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Autorização e Regulação**, Símbolo **CC-14**, o Sr. José Marcos Cavalcante de Moraes.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Antônio Carlos Sena Xavier
Secretário de Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2021 – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como SERVENTE, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS. ---- Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS / Projeto/Atividade: 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / 1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16 – CIDE / 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais ---- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% - 4 Salário Educação - 19 Transferências FUNDEB 40% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - 2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS ---- Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR/ 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A): BRUNO DE OLIVEIRA MOURA, INSCRITO SOB O CPF Nº 072.181.645-28, VALOR GLOBAL: R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.****

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
 CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br